



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 136 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 46611078

Antonio de Godoi do Espírito Santo (Tony Godoy) Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 002/2003

(Insere o artigo 32-A na Resolução nº 001/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu).

Projeto de Resolução nº 001/2003

Autor: Vereador Tony Godoy

Emenda nº 001/2003

Autores: Antonio Filho Botelho, Hamilton Freire Luta e Hércules de Melo Fabre.

Artigo 1º - Insere o artigo 32-A na Resolução nº 001/91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, que terá a seguinte redação:

Art. 32 A – O Prefeito mediante ofício à Mesa, poderá indicar um Vereador para exercer a Liderança de Governo, e um para exercer a Vice-Liderança de Governo, os quais gozarão das prerrogativas estabelecidas nos incisos III e IV do artigo 33 deste Regimento.

Parágrafo Único: É vedado ao Líder e Vice Líder de Governo exercer a função de Líder e Vice Líder de Bancada.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2003.

Q

1

PODER LEGISLATIVO



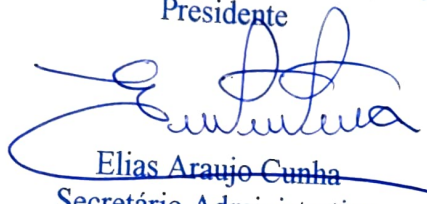
36

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 46611078

Continuação da Resolução nº 002/2003.


Antonio de Godoi do Espírito Santo (Tony Godoy)
Presidente


Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 19 (dezenove) dias
do mês de março de 2003.